


35°40'24.92"W 35°39'3.23"W 35°37'41.53"W 35°36'19.83"W 35°34'58.14"W 35°33'36.44"W



6°51'11.96"S
6°52'33.66"S
6°53'55.35"S
6°55'17.05"S

6°51'11.96"S
6°52'33.66"S
6°53'55.35"S
6°55'17.05"S

35°40'24.92"W 35°39'3.23"W 35°37'41.53"W 35°36'19.83"W 35°34'58.14"W 35°33'36.44"W

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Distrito
— Estadual	■ Adm. Municipal
— Municipal	■ Terra Indígena
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovia
- Drenagem
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

0 300 750 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2010
Datum: SIRGAS 2010
Projção: UTM
Fuso Horário: UTC-03:00
Escala: 1:100.000
Data: 06/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCENSIOS apóia e gerencia a produção de mapas e informações geográficas.
Av. República do Chile, 900, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-150
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS